



**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2019 – FMAS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2019
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO E A EMPRESA POINT CAR LAVA JATO LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO – PE, sediada na Praça Santa Tereza, 91 – Santa Tereza – Paudalho - PE, CEP 55.825-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.105.376/0001-40, neste ato representada pela Secretária e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Sr^a. Valquíria Marinho de Barros, brasileira, casada, cédula de identidade nº 4.583.631 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 882.301.714-91 residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada, simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **POINT CAR LAVA JATO LTDA**, situada na Rod. Br 408, KM 73, nº 775, Paudalho-PE, Alto do Hospital, Paudalho/PE, CEP: 55.825-000, inscrito no CNPJ: 27.264.796/0001-46, neste ato representada pelo Sr. Danilo Feliciano da Silva Lima, RG: 9118542 – SDS/PE e CPF: 117.059.724-62, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na lei n.º 8.666 de 21.06.93, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS da Frota pertencente ao **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO/PE**.

2.1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a:

a) Prorrogação do Prazo de Vigência **CONTRATO Nº 011/2019-FMAS**, por mais **12 (DOZE) MESES**, com efeitos **a partir de 26/05/2022**;

b) Alteração contratual com vistas ao reajuste de **12,131480 % (doze vírgula quarenta e sete por cento)**, dos Itens do **CONTRATO Nº 011/2019-FMAS**, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93. Conforme parecer jurídico emitido pela Procuradoria Municipal anexo aos autos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

Fica o valor dos Itens do Contrato reajustado conforme o **IPCA/IBGE**, no percentual de **12,131480 %**, passando o valor contratual de **R\$ 9.525,00 (Nove Mil, Quinhentos e Vinte e Cinco Reais)**, para **R\$ 10.681,02 (Dez mil, seiscentos e oitenta e um reais e dois centavos)**.

Parágrafo Primeiro – O valor total do reajuste corresponde ao valor de **R\$ 1.156,02 (mil, cento e cinquenta e seis reais e dois centavos)**.

Parágrafo Segundo – Os valores Unitários dos itens ficarão reajustados da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE CORREÇÃO	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL REAJUSTADO
1	Lavagem completa de veículo tipo passeio.	UND	120	R\$ 28,00	R\$ 3.360,00	12,131480%	R\$ 31,40	R\$ 3.768,00
3	Lavagem completa de veículo tipo micro	UND	48	R\$ 105,00	R\$ 5.040,00	12,131480%	R\$ 117,74	R\$ 5.651,52

	Ônibus.							
4	Lavagem completa de veículo tipo Van.	UND	15	R\$ 75,00	R\$ 1.125,00	12,131480%	R\$ 84,10	R\$ 1.261,50
TOTAL GERAL					R\$ 9.525,00			R\$ 10.681,02

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
08.122.0801.2868.0000 - 08.244.0802.2878.0000 - 08.244.0802.2969.0000 - 08.244.0803.2885.0000 -
08.244.0803.2948.0000 - 08.244.0805.2879.0000 - 08.244.0806.2880.0000 - 08.244.0807.2869.0000 -
08.244.0807.2881.0000 - 08.244.0807.2883.0000 - 08.244.0807.2950.0000 - 08.244.0807.2957.0000 -
08.244.0807.2960.0000 - 08.244.0808.2952.0000 - 08.244.0807.4018.0000 – **33.90.39**

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.


CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.


Paudalho, 25 de maio de 2022.



Valquíria Maranhão de Barros
Secretária Municipal De Assistência Social De Paudalho
CONTRATANTE

DANILO FELICIANO DA SILVA LIMA

POINT CAR LAVA JATO LTDA
Danilo Feliciano da Silva Lima
CPF: 117.059.724-62
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


NOME: 011-309-684-48
CPF:


NOME: 118 829 57773
CPF: